

**Conselho Fiscal do VALIPREV,  
nomeado pelo Decreto n.º 9679, de 05 de janeiro de 2018**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 010/2019**

Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (24/10/2019), na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV, sito à Rua Doutor Fernando Leite Ferraz, 349, Jardim Europa, Valinhos/SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sob a condução de sua Presidente, para discutirem e deliberarem sobre:

**TÓPICO 01** – Leitura da ata de reunião ordinária de número 09/2019; **TÓPICO 02** - Receita arrecada pelo INSTITUTO; **TÓPICO 03** - Recebimento de ofício nº 093/2019 - VALIPREV; **TÓPICO 04** - Análise dos processos de despesas do mês de SETEMBRO/2019; **TÓPICO 05** – Análise das atas 02 a 07/19 do Conselho de Administração (cópia anexa a esta ata); **TÓPICO 06** – Discussão sobre a nova sede do Instituto; **TÓPICO 07** – Discussão sobre a doação do terreno – almoxarifado.

**TÓPICO 01** – Ata ordinária nº 09/2019 de 27 de setembro de 2019 - aprovada por unanimidade.

**TÓPICO 02** – Ciência do Demonstrativo da Receita Arrecada mês de referência setembro de 2019 onde constam os repasses mensais das contribuições previdenciárias.

**TÓPICO 03** – Análise dos documentos: Balancete Financeiro SETEMBRO/2019; Balancete da Receita SETEMBRO/2019; Balancete da Despesa SETEMBRO/2019; Demonstrativos Financeiros de Bancos SETEMBRO/2019; Relatório das Aplicações Financeiras SETEMBRO/2019; Demonstrativo da Receita Arrecadada SETEMBRO/2019; Demonstrativo das Aplicações Financeiras SETEMBRO/2019; Relatórios da Assessoria Financeira SETEMBRO/2019; Demonstrativo das Despesas Realizadas SETEMBRO/2019, não cabendo nenhuma ressalva.

**TÓPICO 04** - Análise de processos de despesas de número 318 (trezentos e dezoito) ao número 357 (trezentos e cinquenta e sete) do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (09/2019), aprovados sem nenhuma observação.

**TÓPICO 05** – Análise das atas do Conselho Fiscal, nos moldes da Lei 4877/2013, onde destacou-se:

- na ata 04/19 discussão sobre a aquisição de imóvel para sede própria, além da aprovação da nova estrutura administrativa;
- na ata 05/19 questionamento sobre a transferência ao VALIPREV de imóvel como aporte para amortização do déficit técnico;
- na ata 07/19 a aprovação de concurso público, assim como a manifestação de acordo, após sugestão do Controle Interno da Municipalidade, para o ajustamento dos servidores cedidos pela Prefeitura junto aos quadros do VALIPREV.

**TÓPICO 06** – Foi discutido o assunto sobre a sede do VALIPREV já anteriormente debatido em reuniões deste Conselho, inclusive com ciência no processo interno que trata do assunto. Contudo, considerando que este Conselho não foi mais informado sobre o andamento da compra da nova sede do Instituto resolve Oficiar o Presidente para que informe em qual estágio se encontra a aquisição do imóvel que será a sede do Instituto.

**TÓPICO 07** – Considerando que o assunto envolvendo a doação de um terreno se estende por algum tempo sem sua concretização, assim como o fato do Conselho de Administração ter entendido, por oportuno, a doação por parte do Município do terreno onde hoje encontra-se instalado o almoxarifado Municipal, com a finalidade de amortizar o déficit técnico do exercício de 2019.

Considerando ser de conhecimento deste Conselho que a matrícula que estava sendo regularizada, bem como o desmembramento das áreas ocupadas pela Secretaria da Educação e de Obras e Serviços Públicos já está devidamente efetivada;

Considerando a necessidade de legislação municipal para tal efetivação, tendo referida lei que respeitar diretrizes do Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência;

Considerando que no exercício de 2018 fora enviado projeto de Lei à Câmara, cujas instruções não foram devidamente seguidas;

Considerando ainda que se faz necessária a contratação de uma empresa para a retirada do tanque de combustível desativado no local e que a última informação obtida sobre o assunto diz respeito ao processo de licitação e que o mesmo se encontrava em fase de recebimento de proposta de orçamento;

Considerando por fim que a efetivação da doação aqui tratada traduz benefícios ao Instituto (recebimento de patrimônio) e para a Prefeitura de Valinhos (amortização da dívida e não realização de novo parcelamento), DECIDE este Conselho OFICIAR o Presidente do Instituto e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para informar, em caráter de URGÊNCIA em que estágio se encontra a doação, bem como entregar ao Exmo. Sr. Prefeito a nota técnica SEI n.º 10/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF com as instruções necessárias para transações envolvendo bens imóveis.

Expeça-se Ofício ao Presidente do Conselho Administrativo para ciência.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 15h40m, lavrando-se presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

**KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO**

Presidente

**EVANDRO REGIS ZANI**

Vice Presidente

**VALÉRIA DE FÁTIMA BERTAGNOLI**

Secretária

**JOSEANI BERNARDI**

Membro

**ANTONIO CARLOS FERNANDES**

Membro